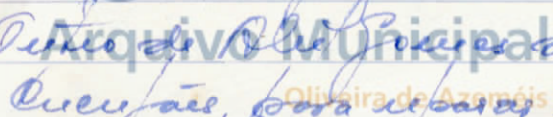


Acta da sessão ordinária de 27 de Março de 1946
Noventa e sete dias do mês de Março de mil novecentos
e quarenta e seis, nesta vila de Ferreira do Alentejo, nos Paços
do Concelho e sob das sessões da Câmara Municipal, achando-
do-se presente os cidadãos, António Eduardo dos Reis Cra-
vo, Presidente da Câmara, e os vereadores, António Manuel
Teixeira Amorim de Sousa, António Gomes de Melo e Alípio
Marques da Silva Valente, pelo primeiro foi declarado abes-
ta a sessão. Lida, aprovada e sancionada a pauta da sessão
anterior, passou-se o seguinte: foi presente um requerimen-
to de João Soares de Ferreira, da Rua Vasco Ortigão, des-
ta vila, para constituir um passeio no cemitério local.
Concedida a licença para que se faça o passeio em doze dias.
O Centro de São Baptista da Vila Verde, do freguesia do
Alentejo, da freguesia de U. para constituir uma pa-
sa, em Cuelgas e seu ramal capta a ruína da estrada.
Concedida a licença para que se faça a obra que se des-
tina a pôr de respeito de parte, ficando elevada da
estrada, cinco metros, de maneira que o esquadro
fique com largura não inferior a três metros e meio.
Toda a obra capta devidamente a ruína e o que
se de circunscrita cinco metros e vinte de altura. A
largura do passeio não deve exceder a cinco metros.
Atas. Com o prazo de seis meses. Para depositar materiais
de dez metros quadrados, pelo prazo dum mês. Centro de

Obras da Casa Terceira, desta vila, para pintar e calar
 a sua casa de habitação. Concedida a licença como
 requer com o prazo de oito dias. Para depositar mo-
 leira de dez metros quadrados. Outor de Jaci Fortunio
 Farau, de Loure de Lima, desta vila, para construir um
 andar para habitação, na sua casa terceira, sito no lu-
 gar do Capão, a face do caminho publico. Concedi-
 da a licença como requer com o prazo de três me-
 ses. Para depositar moleira de dez metros quadrados,
 pelo prazo dum mês. Outor de Fortunio Alves Pereira da
 Cruz, do lugar de Macieira, do Município da Jandara,
 para construir uma parede de redação do seu prédio,
 sito no lugar do Pinho, do freguesia de Loure. Conce-
 dida a licença para construir o muro com o compri-
 mento de seis metros e meio, a altura de seis metros
 da sua casa existente. Para depositar moleira de dez
 metros quadrados, pelo prazo dum mês para a sua
 construção. Outor de Manuel da Costa da Faria
 de Baixo, de Cuvães, para rebater um portão no seu
 prédio. Concedida a licença como requer com o pra-
 zo de oito dias. Outor de Fortunio Pereira de Olivei-
 ra, de Cuvães, para construir um muro e abrir um
 portão no seu prédio. Concedida a licença para con-
 struir o muro com o comprimento de seis metros
 e altura não superior a um metro e trinta centímetros
 e abrir o portão no mesmo prédio. Tem
 o prazo de oito dias. Outor de Manuel Alves da
 Costa Júnior, da Associação da Seixa, para sustentar
 o caminho do cemitério de nenhuma utilidade para
 o publico, por outro que seja seu filho morto, do se-
 túrio, caminho, a vizinhança do que vem do cemitério,
 no ponto onde faz uma curva, para o lado norte. O
 requerente cede o terreno necessario e faz a sua custa
 a abertura e terraplanagem do mesmo caminho que
 ficara publico, pretendendo que se faça dado em terra



a parte do caminho não se especificar. Depois nos ter-
mos requeridos por si o rescalço para o publico m-
variante. O outro do Manuel Vitor Marques Junior,
da freguesia de Laureis, pedindo autorização para des-
tinar dum tanto para renda de cascos verdes, na mes-
ma freguesia. Com vista ao requerimento Municipal.
O outro do Manuel da Lira Neto, desta vila, para se
proceder a deslocação da energia elétrica existente em
seu estabelecimento, e lhe se autorizar o levantamento
de respectivos depósitos de garantia. O requerente do
claro que mantém ainda a instalação de força motriz.
Infelido. O outro do Cipriano Gomes Martins, morador
na rua Antunes Alegre, desta vila, para pintar e
caias o seu prédio. Com vista ao requerimento
re, com o prazo de oito dias. O outro do João da Lira
Neto, de Laureis de Baixo desta vila, para lhe se au-
torizar a ligação de pedra o Jau do caminho pú-
blico. A informação. O outro municipal, assinado
por vários moradores do lugar de Curral, da fregue-
sia de Carregosa, pedindo a construção dum ca-
minho vicinal que ligue o referido lugar com a
estrada que passa a cerca de setecentos metros de
distância. A Câmara recebeu as ras pedras estudas
o assunto. Pelo requerimento do Sr. Manuel Pereira Amo-
rim de Lemos foi proposto que a Câmara ligue au-
torizada a fazer a obra de muros no caminho
de Cidadão, desta vila. A Câmara recebeu mandado
proceder ao desamarramento da ponte e trabalho públi-
co em Jira Nova de Cuenças e açudes no lugar de
Santa Luzia, da mesma freguesia, por proposta do re-
querente, Alti Marques da Lira Neto. Foram autori-
zados os seguintes pagamentos; a quantia de
cinco mil e setecentos do capital doze mil e trezentos e
noventa, a José António dos Santos, desta vila, por conta
da pavimentação do caminho vicinal do Calico em

reundes nos seus estabelecimentos Lepidas, ezeitos as impos-
síveis syndicações. Deu-se. Foi reunido um officio do Juiz
deute da freguesia de Lamego, e pondo a Lamego a neces-
sidade que foi em combater a uma estrada que ligue a
cidade freguesia com a de Tregada, do Conselho de
Albergaria a Lamego, pedindo as terras de Lamego daquella
freguesia e passando por Lamego, Fátima, Quivro, Lau-
to. Valmoleiros e Torre do Muro, sendo estas terras necessarias
a construção de uma estrada. Esta estrada que é uma
grande aspiração dos habitantes dos lugares mencionados,
deu, passava pelas terras mais populosas dessa freguesia
Em face do exposto, a freguesia da freguesia pede para
que a Câmara mande estudar o expediente a fazer e pro-
cure, pelos meios convenientes, realizar a construção da re-
ferida estrada que é uma grande aspiração de
povo. Interposto, foi reunido um officio do Juiz do
reservado Civil de Lamego, pedindo porque a Câ-
mara mande executar em Lamego as obras de que care-
ce o edificio escola de S. Martinho da freguesia, a que
se refere o officio número mil dezessete vinte e quatro
da Direcção Geral da Fazenda Publica. A Câmara re-
veu que se offereceres espremeendo não se man o estado
geral da freguesia esda, sendo de mais urgencia a con-
strução do edificio escola para ambas escolas do Conselho
Lamego freguesia inserira nesta acta e que se requere
reuve, Moimil Afonso da Costa Juiz de Lamego de
liberou mais que o novo governo de Lamego freguesia
se copia a freguesia de quatro metros. A Câmara
moimil espremeendo pelo pagamento da freguesia
de doente Antonio Martins, de Lamego, no Hospital de
S. João da Madeira. Foi reunido um officio do Juiz
de freguesia de Lamego pedindo o proseguimento
na construção da estrada da freguesia de Lamego aos Bar-
reiros, da mesma freguesia, pedindo que se realize
sem paragem pela opposição de um interessado. Tornou

